



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone:

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2021/0001037-1
Contrato: 006/SMDDET/2021
Objeto Contratual: Locação de imóvel no Edifício Grande São Paulo – 12º andar, para abrigar a sede da SMDDET.
Contratante/Locatária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Contratada/Locadora: Alopsil Participações e Empreendimentos LTDA
Vigência Contratual: 01/11/2021 a 31/10/2027
Objeto do Aditamento: Reajuste do valor da Taxa Condominial.
Fundamentação: Lei Federal n. 8.666/1993

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDDET**, inscrita no CNPJ n. 04.537.740/0001-12, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato, representada por seu Secretário, Senhor **Rodrigo Hayashi Goulart**, adiante designada **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a empresa **ALOPSIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 06.265.119/0001-72, com sede estabelecida na Rua Melo Alves, nº 717, São Paulo/SP, CEP 01417-010, neste ato, representada por seu Procurador, Senhor **Daniel Morgado da Silva Antunes Pais**, portador da cédula de identidade 33. ***.***- SSP/SP, inscrito no CPF sob nº ***.576.258-**, e seu Diretor **Luiz Antonio Morgado da Silva**, portador da cédula de identidade 10. ***.***-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº ***.048.268-**, adiante designada **LOCADOR**, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste em:

1.1.1. Alterar o valor estimado da taxa condominial de R\$ 14.681,48 (quatorze mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 15.120,89 (quinze mil, cento e vinte reais e oitenta e nove centavos) a partir de janeiro de 2025**, correspondendo ao aumento de 2,993024%, conforme definido em Ata de Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Grande São Paulo (doc. 117595887 do processo em epígrafe).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 006/SMD/2021**.

2.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **5º Termo de Apostilamento ao Contrato 006/SMD/2021** vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

DANIEL MORGADO DA SILVA ANTUNES PAIS

Procurador

ALOPSIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

LUIZ ANTONIO MORGADO DA SILVA

Diretor

ALOPSIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Testemunhas:

LUIZ ANTONIO MORGADO DA SILVA

usuário externo - Cidadão

Em 15/01/2025, às 11:02.



DANIEL MORGADO DA SILVA ANTUNES PAIS

usuário externo - Cidadão

Em 15/01/2025, às 11:05.



Rodrigo Hayashi Goulart

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 15/01/2025, às 19:44.



Jayse Monique Gomiero Silva

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 16/01/2025, às 09:56.



Adriano Rocha Kurzempa

Assistente de Suporte Operacional

Em 16/01/2025, às 09:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117732037** e o código CRC **FAF078C6**.